



**PARECER Nº 052/2019 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei nº CM 125/2018

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Exma. Vereadora Janete Aparecida, que “altera a Lei nº 8.396/2017 que dispõe sobre a inclusão do Evento Pré Carnavalesco Bloco do Cléo, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Divinópolis e dá outras providências”.

Em resumo, o projeto propõe modificar dispositivos da Lei Municipal nº 8.396/2017 para nomear o evento incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município apenas como “Pré Carnaval de Divinópolis”.

Em sua justificativa a proponente aponta que a proposição visa adequar a lei municipal ao surgimento de novos blocos carnavalescos na cidade que com sua participação agregam o pré carnaval divinopolitano.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCM nº 125/2018 são suficientes para que se recomende sua



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

aprovação, a outorga de uma nomenclatura mais genérica ao evento corrobora com o surgimento de novos grupos carnavalescos que agregam ao evento do Pré Carnaval de Divinópolis.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº CM 125/2018.

Divinópolis, 15 de março de 2019.

Eduardo Print Junior

Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Renato Ferreira

Vereador Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Marcos Vinícius

Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Bruno Cunha Gontijo

Procurador do Legislativo Municipal